

ASSUNTO: FRAUDE DE ÁGUA

PERGUNTAS FREQUENTES

O QUE É UMA FRAUDE DE ÁGUA?

A fraude de água é toda manipulação causada propositadamente com o intuito de distorcer o real consumo de água.

FRAUDE DE ÁGUA É CRIME?

Sim. A fraude de água é crime* previsto no Código Penal (art. 155, §§ 3º e 4º, II), podendo, inclusive, ser enquadrada como furto qualificado, sob pena de reclusão de dois a oito anos.

**O que diz a lei sobre fraude/furto qualificado:*

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido: I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa; II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza; III - com emprego de chave falsa; IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

AS FRAUDES PODEM PREJUDICAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE?

Sim. Em muitos casos, as fraudes podem ocasionar vazamentos na rede de distribuição e diminuir a pressão na rede de um sistema inteiro. Em algumas situações, quando é necessário fazer manutenções emergenciais para consertar esses vazamentos, um bairro inteiro pode sofrer com falta de água durante a execução deste reparo.

A FRAUDE DE ÁGUA PODE PREJUDICAR O IMÓVEL QUE EU MORO?

Sim. As fraudes podem ser a origem de infiltrações que comprometem a estrutura dos imóveis e, em casos extremos, podem causar até mesmo desabamento, além de inibir a identificação de vazamentos internos e registrar o faturamento incorreto do consumo de água.

AS FRAUDES PODEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE?

Sim. Quem fraudava, além de cometer um crime, prejudica diretamente o meio ambiente, porque, geralmente, os infratores consomem água sem controle, já que não estão pagando o devido valor pelos serviços como o restante da população. É importante destacar que as fraudes também contribuem para a perda de água do sistema.

AS FRAUDES PODEM CAUSAR ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DA ÁGUA?

Sim. Em muitos casos, há manipulação indevida nas tubulações e situações de ligações cruzadas/clandestinas, com isso a rede fica exposta, podendo ocasionar contaminação da água. É importante ressaltar que a Sanessol garante a qualidade da água distribuída, de acordo com todas as exigências do Ministério da Saúde, até o cavalete. Por isso, é importante não manipular o

SANESSOL

IGUÁ

hidrômetro e manter a caixa d'água residencial limpa - o indicado é que a higienização da caixa aconteça de seis em seis meses.

O QUE A SANESSOL FAZ PARA COMBATER AS FRAUDES?

Uma das principais ações é a sensibilização e conscientização da população para este problema que afeta a todos, por meio da informação. Para isso, realizamos campanhas de comunicação interna e externa com ativações em nosso site, redes sociais, junto às lideranças comunitárias, divulgações na imprensa local, em nossa loja, entre outras. Também realizamos uma vistoria ativa para detectar as fraudes.

A população tem papel fundamental, tanto no sentido de não cometer esse ato que é ilícito, como também denunciar possíveis irregularidades.

SE EU PERCEBER QUE O MEU VIZINHO ESTÁ USANDO ÁGUA DE FORMA INADEQUADA EU POSSO FAZER UMA DENÚNCIA ANÔNIMA?

Para fazer uma denúncia, basta entrar em contato por meio dos canais de atendimento da Sanessol: telefone 08007740195, WhatsApp (17) 99634-2559 ou comparecer até a loja que fica na Rua: João Caetano Mendonça de Almeida, 2005, em Mirassol. Sua identidade será preservada ou até mesmo você não precisa se identificar.

QUANDO A SANESSOL RECEBE UMA DENÚNCIA, O QUE É FEITO DE IMEDIATO?

Todas as denúncias são investigadas pela equipe de fiscalização da empresa.

E QUANDO A FRAUDE É COMPROVADA? O QUE ACONTECE?

Quando a fraude é constatada, as equipes jurídica e de fiscalização vão até o local, o consumidor é autuado e um Boletim de Ocorrência é registrado.

A autuação é feita por meio do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) que apresenta todas as informações sobre a situação encontrada no imóvel. Com esse documento em mãos, o morador autuado deve seguir as orientações da Sanessol para garantir a regularização da ligação de água.

No momento da ação, também é aplicada um custo administrativo (o valor varia conforme categoria de consumo*) e o consumidor também é responsável pelo pagamento dos equipamentos danificados em decorrência da irregularidade, como por exemplo o custo da troca do hidrômetro violado.

Todo esse procedimento adotado pela Sanessol é respaldado pelas normativas legais, seguindo a risca a:

[Portaria nº 02/2008, de 25 de Fevereiro de 2016](#), que estabelece as normas que disciplinam a prestação de serviço adequado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Mirassol. Os custos administrativos, o pagamento retroativo e o corte de água em casos de fraudes estão previstos no documento;

[Portaria nº 03, de 25 de Fevereiro de 2016](#), que dispõe sobre as premissas a serem adotadas pela concessionária do serviço de água e esgoto de Mirassol, visando a caracterização e comprovação de eventuais irregularidades de consumo não faturado ou faturado a menor, no serviço de água e/ou esgotamento sanitário, e dá outras providências.

QUAL É O CUSTO PARA ESSA REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA EM CASO DE FRAUDE?

Os custos para a regularização da ligação de água incluem despesas administrativas da concessionária*, com variações para o tipo de categoria de consumo, e o valor da substituição do hidrômetro (quando necessário). O consumidor também pode pagar pelo retroativo de consumo que não foi registrado por causa da fraude, para isso é feito um cálculo do padrão de consumo com a média mensal, conforme prevê a Portaria da Agência Reguladora ARSAE de Mirassol 03/2016

O QUE ACONTECE SE O CLIENTE SE RECUSAR A SEGUIR OS TRÂMITES PARA A REGULARIZAÇÃO?

No caso do consumidor se recusar a seguir os trâmites de regularização, impedir os trabalhos dos colaboradores da Sanessol ou mesmo coagir, a polícia é acionada imediatamente para o acompanhamento da ação. Outra medida é a suspensão do abastecimento da ligação de água no imóvel.

NO CASO DO CORTE DA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO IMÓVEL, O QUE O CLIENTE PRECISA FAZER?

O cliente precisará fazer todos os trâmites para a regularização - notificação, pagamento do custo administrativo, do valor do equipamento danificado pela irregularidade - hidrômetro - (caso necessário), e pedir a religação, que também terá um custo.

Referência setembro/2022*		
ITEM	CATEGORIA	VALOR
Hidrômetro	Residencial	R\$ 309,79
Custo administrativo por irregularidade	Residencial	R\$ 345,14
Custo administrativo por irregularidade	Comercial/Industrial/Pública	R\$ 537,79